

CRIME & CASTIGO¹: NARRATIVAS SOBRE O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE EM BRUMADINHO

Marcella Barbosa Miranda Teixeira ²

Thiara Martins Rodrigues³

Iamila Maria Prado Resende⁴

Altair Júnio Bessoni da Silva⁵

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio⁶

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar como foi reportado pela Vale, o Governo do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura e a Comunidade de Brumadinho o rompimento da barragem de rejeitos do Córrego do Feijão, no ano de 2019. Como abordagem teórica, este estudo é orientado pelos conceitos de irresponsabilidade social empresarial e de crime corporativo. Foram coletados dados em sítios eletrônicos, reportagens, mídias sociais e relatórios contendo discursos construídos por esses atores sociais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que recorre à análise interpretativista desses discursos. Percebe-se que tanto a empresa e o governo classificam o ocorrido como tragédia, acidente ou desastre. A comunidade de Brumadinho, apesar de se referir ao episódio também usando o termo tragédia, considera o rompimento da

¹ O título é inspirado no romance de mesmo nome do escritor russo Fiódor Dostoiévski, publicado em 1866.

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da PUC/Minas. Mestra no Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET/MG. Especialista em Gestão de Negócios na Univiçosa (2016). Graduada em Secretariado Executivo pela Universidade Federal de Viçosa (2015). É Executiva da Universidade Federal de Ouro Preto. Seus interesses de pesquisa se concentram nas áreas de Estudos Organizacionais, Gestão de Pessoas e Gênero.

³ Mestranda em Administração pelo PPGA / PUC Minas. Bacharel em Administração / PUC Minas.

⁴ Mestranda em Administração no PPGA/PUC Minas. Bacharel em Administração pela UFLA (2012) e Pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade FUMEC (2016). Membro do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Mercadologia e Estratégia em Operações (NUME/FACE/UFMG).

⁵ Mestrando em Administração pelo PPGA / PUC Minas.

⁶ Professor do PPGA / PUC Minas. Líder do Núcleo de Pesquisas em Ética e Gestão Social (NUPEGS). Doutor em Administração de Empresas pela FGV EAESP, Mestre em Ciências Sociais pela PUC Minas e Graduado em Ciências Econômicas pela UFMG. Seus interesses de pesquisa concentram-se em Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Responsabilidade Socioambiental de Empresas, Políticas Públicas e Sustentabilidade.

barragem um crime e busca a criminalização da empresa, além de exigir uma maior atuação do governo.

Palavras-Chave: Brumadinho; Responsabilidade Social Empresarial; Crimes Corporativos; Mineração; Conflitos Ambientais.

CRIMEN Y CASTIGO: NARRACIONES SOBRE LA RUPTURA DE LA PRESA VALE EN BRUMADINHO

RESUMEN

El propósito de este artículo es analizar cómo Vale, el Gobierno del Estado de Minas Gerais, el Ayuntamiento y la Comunidad Brumadinho informaron la ruptura de la presa de relaves de Córrego do Feijão en 2019. Como enfoque teórico, esto el estudio se guía por los conceptos de irresponsabilidad social corporativa y crimen corporativo. Los datos se recopilaban en sitios web, informes, redes sociales e informes que expresan discursos construidos por estos actores sociales. Es una investigación cualitativa, que utiliza el análisis interpretativo de estos discursos. Se observa que tanto la empresa como el gobierno clasifican lo que sucedió como una tragedia, accidente o desastre. La comunidad de Brumadinho, a pesar de referirse al episodio que también usa el término tragedia, considera que la presa es un delito y busca criminalizar a la compañía, además de requerir una mayor acción del gobierno.

Palabras Clave: Brumadinho; Responsabilidad Social Corporativa; Delitos Corporativos; Minería; Conflictos Ambientales.

CRIME & PUNISHMENT: NARRATIVES ABOUT THE RUPTURE OF THE VALE DAM IN BRUMADINHO

ABSTRACT

Our paper aims to analyze how Vale, the Minas Gerais State Government, the City Hall and the Brumadinho Community reported the rupture of the Córrego do Feijão tailings dam in 2019. As a theoretical approach, this study is guided by the concepts of corporate social irresponsibility and corporate crime. Data were collected on websites, reports, social media and reports that express speeches constructed by these social actors. It is a qualitative research, which uses the interpretative analysis of these speeches. It is noticed that both the company and the government classify what happened as a tragedy, accident or disaster. The Brumadinho community, despite referring to the episode also using the term tragedy, considers the dam to be a crime and seeks to criminalize the company, in addition to require greater government action.

Keywords: Brumadinho; Corporate Social Responsibility; Corporative Crimes; Mining; Environmental Conflicts.

INTRODUÇÃO

Quanto Vale(m) vidas? Quanto Vale a natureza e o ecossistema? Quanto Vale a água? Quanto Vale o trabalho? Quanto Vale o lucro? (LAGE; MEDEIROS, 2019).

Os crimes corporativos são geralmente comunicados como acidentes, tragédias ou fatalidades (MEDEIROS; ALCADIPANI, 2013). Essa classificação se dá pelo poder e influência das grandes corporações na sociedade. As tragédias-crimes acabam sendo divulgadas como exceção face ao suposto padrão de excelência operacional dessas corporações, o que acaba por paradoxalmente divulgar e reforçar os aspectos positivos dessas organizações (Medeiros, 2013; Medeiros; Alcadipani, 2013; Saraiva; Ferreira, 2018). Além disso, reforça-se um imaginário social baseado na narrativa da relação de dependência da sociedade em relação à essas organizações (Fontoura *et al.*, 2019).

O objetivo deste artigo é analisar como foi reportado pela Vale, o Governo do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura e a Comunidade de Brumadinho o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora na mina do Córrego do Feijão. Este estudo é orientado pelos conceitos de Responsabilidade Social Empresarial, recorrendo a uma abordagem crítica, desenvolvida por Devinney (2009), Barnejee (2014; 2017), Souza *et al.* (2017) e Fontoura *et al.* (2019). Além disso, faz-se uma discussão sobre Irresponsabilidade Social Empresarial, a partir de Alcadipani e Medeiros (2019), e de crime corporativo, abordado principalmente por Medeiros (2013), Medeiros e Alcadipani (2013) e Borges e Medeiros (2014).

A análise deste artigo é referente ao rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão da mineradora Vale, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. Esse evento resultou na morte de centenas de pessoas e na contaminação do Rio Paraopeba, um dos afluentes do Rio São Francisco (FONTOURA *et al.*, 2019). A pesquisa insere-se no campo das investigações qualitativas, por meio da análise interpretativista das narrativas divulgadas pelo sítio eletrônico da Vale, o

governo, representado pelo governador de Minas Gerais e o prefeito de Brumadinho, e pela comunidade, representada pelo movimento “Eu Luto, Brumadinho vive” em redes sociais.

É importante refletir sobre a percepção desses diferentes entes sobre esse acontecimento, já que, de acordo com Medeiros e Alcadipani (2013) e Borges e Medeiros (2014), a criminalidade corporativa é um tema central para o campo dos estudos organizacionais, porém ainda pouco estudada no contexto brasileiro. Para Oliveira (2015), os maiores casos de escândalos nas organizações vêm sendo divulgados desde 1970, porém ainda é complexa sua compreensão.

A relevância desta pesquisa se dá pela necessidade de dar mais atenção às práticas sombrias das organizações, a fim de que a sociedade tenha mais consciência sobre os acontecimentos, estimulando o pensamento crítico para a promoção de práticas transformadoras, de forma a favorecer a luta contra a recorrência de tragédias-crime de responsabilidade empresarial. É importante também a reflexão de como foi classificado e divulgado esse acontecimento pelas diferentes instituições (Medeiros, 2013; Medeiros; Alcadipani, 2013; Saraiva; Ferreira, 2018).

Fontoura *et al.* (2019, p. 25) afirmam que são necessários estudos que reflitam sobre a relação “Estado-Empresa-Sociedade”, com uma visão mais crítica das práticas de Responsabilidade Social Empresarial (RSE). Quando se aprofunda a análise no setor mineral, essa importância ganha ainda maior relevância, não só no contexto brasileiro quanto internacional, tanto em termos da produção acadêmica quanto da realidade social observada nas últimas décadas, marcada por recorrentes tragédias-crime em Minas Gerais, no Brasil e também em diferentes partes do mundo.

Inserido no campo dos estudos organizacionais, conforme classifica Oliveira (2015), mas buscando o diálogo com outras tradições e campos de pesquisa como a Gestão Social e os estudos sobre sustentabilidade e meio ambiente, este artigo avança para uma dimensão de pesquisa interdisciplinar. A pergunta de pesquisa que orienta o estudo é: Como foram reportadas as percepções da Vale, do Governo de Minas Gerais, da Prefeitura e da Comunidade de Brumadinho sobre o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão?

Este artigo se divide em cinco seções, além desta introdução. A próxima seção apresenta o referencial teórico, abordando os temas da irresponsabilidade social empresarial

e do crime corporativo. A terceira seção se refere à metodologia que orientou a investigação desenvolvida. Após, são apresentadas as análises do discurso construído por esses atores sociais, sendo seguidas pelas considerações finais e referências.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta pesquisa se divide em duas temáticas: irresponsabilidade social empresarial e crime corporativo.

Irresponsabilidade Social Empresarial

A Responsabilidade Social Empresarial está associada a uma gestão das empresas voltada para o meio ambiente, para a transparência em suas ações e para uma preocupação com a comunidade e sociedade. Porém, há muitas críticas às visões clássicas do conceito de RSE, considerando que se trata de um movimento ideológico que tem o objetivo de legitimar o poder das organizações (Souza *et al.*, 2017; Fontoura *et al.*, 2019), e que tem se tornado uma prática estratégica generalizada das organizações, voltada mais aos interesses corporativos do que aos de outros grupos sociais (Silberhorn; Warren, 2007).

Para Devinney (2009), algumas empresas têm o único e exclusivo foco de gerar receita a qualquer custo, não havendo interesse sobre a atuação com a RSE, exceto se esta prática for um caminho para a redução de tributos, maximização de resultados financeiros e/ou neutralização de ataques e oposições à corporação e ao seu campo e forma de atuação, que podem no futuro levar a alterações nas condições de aceitação, legitimação e reprodução de suas atividades na sociedade. Muitas vezes, a RSE nos estudos da Administração é tratada de maneira acrítica e pouco reflexiva, fazendo com que haja uma perpetuação da hegemonia das organizações, além de ser utilizada “para legitimar práticas predatórias de empresas em todos os setores, inclusive na mineração” (Fontoura *et al.*, 2019, p. 28).

Para Souza *et al.* (2017, p. 192), muitas organizações utilizam o discurso da responsabilidade social e ambiental como estratégia “meramente cosmética”, quando, na verdade, não realizam esforços suficientes para a RSE, havendo uma distância entre a prática e o discurso. Fontoura *et al.* (2019, p. 24) afirmam que esse discurso age como um

“mecanismo simbólico”, legitimando uma relação de dependência da sociedade frente as organizações e que “cria-se a imagem de comunidade, regiões e estados (como Minas Gerais) totalmente dependentes dos interesses e atuação das empresas mineradoras e do capital internacional que as mantém. [...] neutralizam conflitos e ocultam riscos e impactos da atividade”.

Este artigo parte de uma visão crítica da RSE, defendida por Banerjee (2014; 2017), Souza *et al.* (2017) e Fontoura *et al.* (2019). Os autores acreditam que seja necessária uma agenda de investigações baseada em análises críticas para a RSE. Também defendem a incorporação dos atores que são ignorados socialmente, como as comunidades locais e tradicionais e trabalhadores, para o debate, discussão e implementação de uma real Responsabilidade Social Empresarial pelas organizações. O que se percebe é que determinados grupos de interesse sobre a atividade corporativa são isoladas, tornados invisíveis e tolhidos quanto à construção de discursos socialmente aceitos e com amplificação para além de determinados grupos sociais. Com isso, acaba-se por se inviabilizar modos de vida, existência e resistência que não sejam alinhados aos valores e visões de mundo implícitos e/ou explícitos nas estratégias, discursos e práticas corporativas.

De acordo com Fontoura *et al.* (2019), há um grande distanciamento entre os discursos de responsabilidade social das empresas com relação à sociedade, ao meio ambiente e também em relação às atividades estão realmente realizando. Banerjee (2014) afirma que as organizações não podem substituir os governos nessas práticas e que os discursos de RSE são incompatíveis com os interesses e objetivos dessas organizações.

Para Borges e Medeiros (2014, p. 462), é essencial reconhecer que as grandes organizações que declaram ter uma preocupação com a responsabilidade social e a sustentabilidade não são tão corretas na exploração dos recursos ambientais e na gestão de pessoas. Alcadipani e Medeiros (2019) e Lin-Hi e Muller (2013) propõem o conceito de Irresponsabilidade Social Corporativa para caracterizar os danos causados pelas empresas na sociedade, como, por exemplo, escândalos de corrupção, violação dos direitos humanos, escândalos de fixação de preços e os episódios do rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

De acordo com Anttoneti e Maklan (2016), Irresponsabilidade Social Corporativa é definida como comportamentos por parte de organizações que demonstram a falta de preocupação para com comunidades ou com o meio ambiente. Lange e Washburn (2012) completam que é o lado sombrio do comportamento das organizações. Ou seja, ações imorais e/ou ilegais das organizações com consequências negativas para outros atores (LIN-HI; MULLER, 2013).

Esse conceito volta seu foco para as práticas sombrias e irresponsáveis das organizações, levando em consideração que estão sendo cada vez mais frequentes. Isso, segundo os autores, é um passo importante para que as organizações venham a ser social e judicialmente responsabilizadas pelos danos causados. Com isso, essas práticas corporativas podem ser consideradas como um crime? (Alcadipani; Medeiros, 2019). Essa é uma reflexão importante, que é desenvolvida no tópico posterior.

Crime Corporativo

A partir do século XX, passou-se a classificar como crimes corporativos ou como crime de “colarinho branco”, as infrações cometidas pelas grandes organizações (Giddens, 2007). De acordo com Clinard e Yeager (1980), os estudos sobre crimes corporativos se iniciaram em 1973, com Clinard e Quinney (1973) problematizando a questão em um capítulo de livro.

Neste artigo, entende-se crime corporativo de forma semelhante à visão de Medeiros e Alcadipani (2013, p. 03), a partir de uma abordagem sociológica, trazendo os problemas sociais como intrínsecos às organizações e “reconhecendo que as práticas criminosas são geradas no contexto das corporações, ou melhor, que variáveis influenciadoras da dinâmica e da gestão organizacional são articuladas de modo que tais práticas ocorram”.

Medeiros (2013, p. 60) completa que o crime corporativo é também “o agir negativo, a negligência, o não fazer aquilo que é devido”, que resulta em prejuízos materiais e imateriais para a sociedade e diferentes grupos sociais, sejam consumidores, empregados, comunidades, investidores e governos, além do meio ambiente. Esses crimes ocorrem, muitas vezes, porque essas organizações são orientadas pela eficiência, lucro e resultados, sendo conduzidas pelos

seus interesses e deixando de realizar ações para prevenção, por causa dos custos (Medeiros; Alcadipani, 2013; Medeiros, 2013; Saraiva; Ferreira, 2018). Segundo Medeiros (2013), os resultados da ação ou omissão corporativos geram externalidades negativas relevantes, trazendo prejuízos sociais, físicos, financeiros, psicológicos e ecológicos e colocando a sociedade e o meio ambiente em situações de potencial de risco e também de ocorrência de danos ou perdas de diferentes magnitudes.

Esses crimes continuam ocorrendo, porque, conforme afirma Sachs (2011), na maior parte dos casos as empresas saem impunes, tornando a impunidade como um “fenômeno generalizado”, sendo difícil controlá-lo. Segundo o autor, isso ocorre porque as corporações possuem grande poder financeiro e operam em âmbito multinacional, enquanto os agentes públicos, notadamente o judiciário, capazes de impingir penas às essas empresas, permanecem no contexto nacional, sendo poucas as instâncias efetivas de punição no âmbito internacional, além de pouco utilizadas historicamente. Soma-se a isso o fato de que os agentes jurídicos no âmbito nacional pouco fazem nessas situações, devido a diferentes fatores que podem ir desde a corrupção até a baixa pressão social e política para orientar a ação desses atores públicos, que deveriam regular as atividades corporativas. Isso mostra o enfraquecimento do papel do Estado, tornando-se somente regulador da ordem social com uma capacidade de *enforcement* cada vez mais mitigada por fenômenos contemporâneos complexos, dentre elas a globalização dos mercados (Medeiros, 2013).

No caso do rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco em Mariana, Minas Gerais, por exemplo, a corporação foi responsabilizada por diversos crimes, de natureza ambiental, social e empresarial, dentre outros. Porém, desde o acontecimento, a Samarco vem negando suas responsabilidades com a sociedade e ainda não reparou os danos causados (Fontoura *et al.*, 2019). Dessa forma, reforça-se o questionamento de Sachs (2011), indicando que há um ambiente de impunidade que envolve as corporações.

Para Medeiros (2013, p.70), as mudanças sociais requeridas para que os crimes corporativos sejam evitados, para que não se tenha que arcar com os danos e prejuízos provocados pelas empresas, têm sua origem no questionamento quanto à dominação das corporações na sociedade contemporânea, bem como suas responsabilidades diante de seus

atos. Esses fatos implicam em diferentes visões de como as empresas, o governo e a sociedade percebem e classificam esses acontecimentos.

Com isso, torna-se central compreender como são construídas as narrativas de diferentes atores sobre um acontecimento que gerou tamanha destruição de vidas, comunidades e meio ambiente. A reflexão sobre a compreensão do evento e as narrativas que se constroem acerca dele são capazes de descortinar interesses, visões, racionalidades e conflitos, bem como é em si um ato de envolvimento com as lutas socioambientais contemporâneas, reforçando um aspecto essencial nos estudos críticos sobre organizações: o engajamento para a transformação social. A próxima seção aborda a metodologia utilizada nesta pesquisa.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo do presente trabalho é analisar como foi reportado pela Vale, o Governo do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura e a Comunidade de Brumadinho o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora na mina do Córrego do Feijão, a partir de uma abordagem qualitativa, por meio da análise interpretativista (GUBA; LINCOLN, 2005). Para isso, a coleta de dados foi realizada pela Internet, analisando entrevistas, comunicados, reportagens e o que foi veiculado nas redes sociais por alguns atores sociais e instituições.

Para analisar a percepção da comunidade de Brumadinho, foi escolhido um movimento local denominado “Eu Luto, Brumadinho Vive”, por meio da sua página na mídia social Facebook. A escolha se deu, devido ao fato de que essa comunidade se constituiu como um importante meio de comunicação com a população de Brumadinho no contexto do fenômeno estudado. Tal comunidade possui mais de 3 mil seguidores e foi criada no dia 28 de janeiro de 2019, três dias após o rompimento da barragem em Brumadinho, com o intuito de conscientização e luta por direitos dos atingidos pelo ocorrido. Salienta-se que este artigo apresenta os discursos da comunidade a partir de um de seus atores sociais, pois não objetivou representá-la na totalidade de suas vozes.

Para análise da empresa, foram coletados dados no sítio eletrônico oficial da Vale S.A, em uma página destinada exclusivamente para comunicação das atualizações das principais

ações da corporação sobre barragens, e trechos da primeira entrevista para a imprensa dada pelo seu ex-Presidente, Fábio Schvartsman. Por último, para análise das narrativas do Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, e o Prefeito de Brumadinho, Avimar de Melo Barcelos, foram utilizados entrevistas e dados oficiais veiculados em sítios eletrônicos de jornais e revistas *online*, assim como a página oficial do Governador de Minas Gerais no Twitter, @RomeuZema, e a página oficial da Prefeitura de Brumadinho no Facebook, @PrefeituradeBrumadinho.

Quando são reproduzidas as narrativas desses diferentes atores sociais, são colocadas ênfases através de negrito e sublinhado. Essa ênfase não diz respeito à fala dos investigados em si, mas à necessidade de destaque que aqueles que interpretam essas narrativas, os pesquisadores autores deste artigo, colocam para destacar a classificação do ocorrido em categorias como “tragédia”, “crime” e “incidente”.

Foram escolhidos quatro momentos distintos para a coleta dos dados, nos primeiros dias após o ocorrido, ou seja, na primeira semana após rompimento da barragem, depois as narrativas veiculadas *online* cerca de um mês após o rompimento, em seguida cerca de três meses após o ocorrido e cerca de um ano após. Essa escolha se deu por conveniência dos pesquisadores para verificar se houve alguma mudança nos pronunciamentos desses atores ao longo do tempo.

Os quatro momentos são considerados críticos nas análises de crimes socioambientais, visto que envolvem um cronograma de impacto (primeiros momentos de compreensão do ocorrido), adaptação a uma nova realidade e vivência dos rituais de perda e desligamento ou de luta, notadamente no terceiro mês do evento e um ano, tempo médio no qual essas dimensões são significadas novamente, sobretudo pelas comunidades atingidas.

Dessa forma, após a pesquisa pela Internet nos períodos especificados foram selecionadas 26 falas dos atores e instituições informadas acima. Foram selecionadas falas que classificassem e representassem a percepção desses atores/instituições sobre o acontecimento, sendo o máximo de três falas para cada para que não houvesse repetição e, pelo fato, de que as falas foram se tornando escassas com o passar do tempo.

Como limitação da pesquisa, percebe-se que há outros atores de suma importância no cenário do fenômeno estudado, como o Ministério Público e Governo Federal. Porém, optou-

se por analisar as narrativas dos atores mais próximos ao fenômeno ocorrido e que estabelecem discursos importantes sobre o rompimento da barragem em Brumadinho, porque esses depoimentos e falas já constituíam um *corpus* de análise muito rico e capaz de desvelar as disputas e as narrativas que dão significado e vivacidade às lutas em torno das corporações, suas responsabilidades, seus crimes e sua punição (ou não).

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos dados foi dividida em duas subseções. A primeira narrando o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho e a segunda subseção, na qual são apresentados e analisados os dados coletados. O Quadro 01 apresenta uma síntese das narrativas coletadas.

Quadro 1: Narrativas coletadas.

Autores	Primeira Semana	Após 01 mês	Cerca de 03 meses	01 ano após
Vale	<p>“Ainda não há confirmação sobre a causa do acidente”</p> <p>“Foi responsabilidade da Vale. Uma empresa tão grande como a Vale, que vai deixar o restaurante abaixo da barragem? O plano de contenção é responsabilidade da Vale e do Estado”</p> <p>“[...] é com enorme pesar que a gente relata o acidente que aconteceu na barragem de Feijão, em Brumadinho, isso foi uma enorme tragédia, nos pegou totalmente de surpresa [...]”.</p>	<p>Vale anuncia o início da aplicação de medidas preventivas, evacuando 492 pessoas de áreas rurais da cidade de Barão de Cocais: Piteira, Tabuleiro e Vila do Gongo. Não menciona o ocorrido em Brumadinho.</p>	<p>A Vale anuncia as medidas tomadas pela empresa para atender aos atingidos do rompimento da barragem de Brumadinho e não faz menção à classificação do ocorrido.</p>	<p>Após quase 1 ano da tragédia em Brumadinho, seguimos reparando a região com atuação em 4 frentes: Social, Ambiental, Obras e Segurança.</p>
Prefeito de Brumadinho	<p>“[...] eu jamais esperava que uma tragédia como essa fosse acontecer em Brumadinho[...]”.</p> <p>“Vivemos o momento mais triste da história de Brumadinho. Essa tragédia acabou com a nossa cidade”.</p> <p>“Não é um acidente de Brumadinho, é um acidente da Vale. E vamos apresentar essa conta para ela, com todos os custos que Brumadinho está tendo”.</p>	<p>“A Vale está fazendo o que ela tem que fazer. Ela falou com a gente que a única coisa que poderia fazer é pagar a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral)”.</p> <p>“A Vale é um mal necessário. Se a Vale não voltar, a cidade para porque ela gira a economia local”.</p>	<p>“Quem está de fora vai dizer que foi um acidente, mas só quem vive o dia a dia de Brumadinho entende a dor que sentimos”.</p> <p>“Então vivemos uma tragédia dupla, a que matou nossa gente e a que traz prejuízos econômicos para os nossos trabalhadores”.</p>	<p>“A prefeitura de Brumadinho, em nome de todos os brumadinhenses, em especial das famílias que perderam de forma tão cruel os seus entes queridos, expressa a sua mais profunda tristeza, agradece a solidariedade e clama pela união de todos para que não haja impunidade a este crime”.</p>
Romeu Zema, Governador de Minas Gerais	<p>“Ao mesmo tempo, determinei que fosse movida uma ação judicial para que os responsáveis sejam punidos pelos seus erros”.</p>	<p>“Após um mês do rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, reforço meu compromisso com os mineiros de não deixar que uma tragédia como essa ocorra</p>	<p>“É inadmissível que outra tragédia com barragem de mineração aconteça em nosso Estado ou em outro lugar do Brasil”.</p>	<p>“Estive em Brumadinho, prestando minha solidariedade na homenagem às Vítimas do Rompimento da</p>

	<p>“Não tem faltado por parte da empresa neste momento assumir esse compromisso. Parece que desta vez eles reconheceram o erro apesar do incidente”.</p>	<p>novamente no Estado”.</p>	<p>“Nós queremos que essa tragédia venha a agregar no futuro para o estado. Temos de lamentar as vítimas, lógico. Mas não podemos conviver com o passado. Temos de olhar para o futuro. E queremos com isso que a economia de Minas venha a se diversificar mais. A mineração sempre foi, continua importante, mas outras atividades precisam surgir e dinamizar a nossa economia”.</p>	<p>Barragem do Córrego do Feijão. Levei meu abraço aos familiares e amigos das joias perdidas na tragédia da Vale”.</p>
<p>Comunidade “Eu Luto, Brumadinho Vive”</p>	<p>“Acompanho a tristeza do crime cometido”.</p> <p>“A Vale mais uma vez assassina centenas de pessoas, animais e destrói os rios, a vegetação. Chega de tanta irresponsabilidade”.</p> <p>“Um grupo humanitário, sobreviventes do genocídio de Brumadinho. Não foi acidente”.</p>	<p>“Não foi acidente, foi crime. Precisamos lutar para que não aconteça mais uma vez”.</p> <p>“Pouco ainda se sabe sobre o crime cometido pela Vale e suas ações de desrespeito aos direitos dos atingidos. Esta página nos ajuda a saber um pouco mais da verdade do que lá está acontecendo”.</p>	<p>A comunidade começava uma fase de reconstrução do município e estavam preocupados com as principais medidas que deveriam ser tomadas pela justiça quanto à criminalização do rompimento.</p>	<p>“É muita gente querendo aparecer às custas de nossos amigos assassinados pela Vale”.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

Vale e Brumadinho: o rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão

Em três anos, dois meses e vinte dias, tudo se repetiu (LAGE; MEDEIROS, 2019). Infelizmente, o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana, Minas Gerais, não foi o único desastre de grandes proporções envolvendo mineração no estado (Fontoura *et al.*, 2019).

No dia 25 de janeiro de 2019, rompeu a barragem da mina do Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., localizada em Brumadinho, Minas Gerais. A barragem tinha o volume de 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos. Esse episódio não foi maior em termos de impactos ambientais, como foi o rompimento da barragem de Mariana, porém já é maior em casos de fatalidade: de acordo com o informado pela Polícia Civil, 245 mortes foram confirmadas e 25 pessoas continuavam desaparecidas até o momento da escrita do presente artigo, em 15 de julho de 2019 (G1, 2019; Fontoura *et al.*, 2019).

Acidente, crime, desastre ou tragédia?

O Governador de Minas Gerais e o Prefeito de Brumadinho

Após o rompimento da barragem em Brumadinho, o Prefeito da cidade Avimar de Melo Barcelos e o Governador de Minas Gerais Romeu Zema deram entrevistas e declarações sobre o ocorrido, relatando suas percepções.

No momento imediatamente posterior ao rompimento, no dia 25 de janeiro de 2019, em um vídeo postado na página da prefeitura de Brumadinho no Facebook, o prefeito da cidade disse “[...] eu jamais esperava que uma **tragédia** como essa fosse acontecer em Brumadinho[...]

 (Prefeitura de Brumadinho, 2019). No dia 27 de janeiro de 2019, em entrevista coletiva a jornalistas, o prefeito de Brumadinho responsabilizou o Estado e a Vale pela tragédia e isentou a prefeitura de qualquer culpa: “Foi responsabilidade da Vale. Uma empresa tão grande como a Vale, que vai deixar o restaurante abaixo da barragem? O plano de contenção é responsabilidade da Vale e do Estado”.

E completou: “Vivemos o momento mais triste da história de Brumadinho. Essa **tragédia** acabou com a nossa cidade”, disse Avimar (Veja, 2019). No dia 7 de fevereiro de 2019, o prefeito de Brumadinho disse em entrevista coletiva, “**Não é um acidente** de Brumadinho, é um **acidente da Vale**. E vamos apresentar essa conta para ela, com todos os custos que Brumadinho está tendo”, apontou Avimar (Hoje em dia, 2019).

Nesse primeiro momento, verifica-se que o prefeito atribui o ocorrido como tragédia e acidente, indo ao encontro com Medeiros e Alcadipani (2013) de que esses acontecimentos são geralmente comunicados como acidentes, tragédias ou fatalidades. Mas, ao mesmo tempo, responsabiliza a Vale e o Estado pelas consequências negativas para o município e os funcionários da empresa, em consonância com contextos de irresponsabilidade social corporativa analisados por Lin-Hi e Muller (2013).

Um mês após o rompimento o prefeito de Brumadinho, em entrevista ao sítio eletrônico Terra, no dia 25 de fevereiro de 2019, afirma que “A Vale está fazendo o que ela tem que fazer. Ela falou com a gente que a única coisa que poderia fazer é pagar a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral)”. Perguntado ainda sobre o que espera para o futuro de Brumadinho o prefeito afirma que “A **Vale é um mal necessário**. Se a Vale não voltar, a cidade para porque ela gira a economia local” (Terra, 2019).

Aqui é possível verificar uma mudança no posicionamento do Prefeito, que afirma a dependência econômica financeira da cidade de Brumadinho em relação à empresa e aos impostos arrecadados, *royalties* e empregos. Isso legitima as ações das organizações mineradoras, deixando uma sensação de dependência da sociedade para com elas e de impunidade dos crimes cometidos (SACHS, 2011; FONTOURA *et al*, 2019). Além disso, essa

questão vai ao encontro do que afirma Medeiros (2013), de que há um enfraquecimento do papel do governo, se tornando apenas um regulador da ordem social sem maiores recursos, capacidades e vontades de regulação mais efetiva.

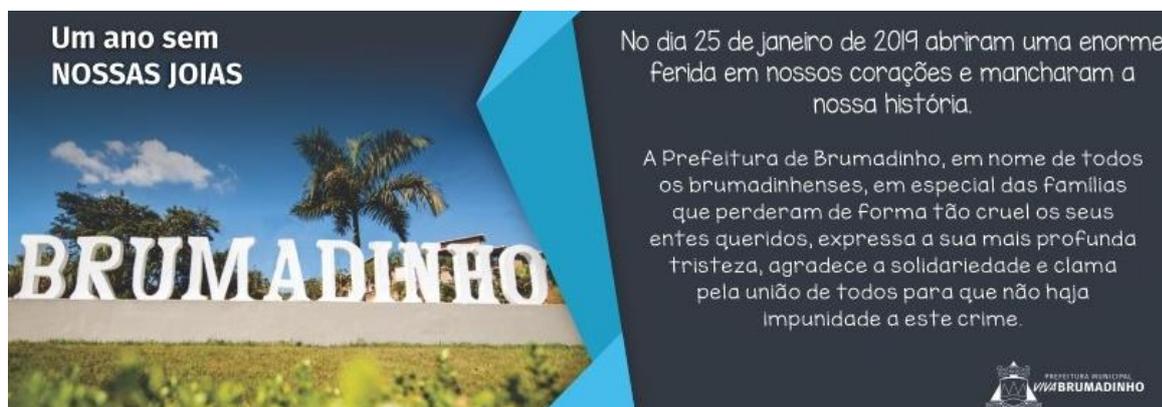
Três meses após o ocorrido, Avimar de Melo Barcelos em pronunciamento na Câmara, em Brasília, durante sessão solene realizada no dia 24 de abril de 2019, afirma que “Quem está de fora vai dizer que foi um **acidente**, mas só quem vive o dia a dia de Brumadinho entende a dor que sentimos” (Portal Brumadinho, 2019). Ainda no mesmo pronunciamento ele disse:

“Os nossos comerciantes sofrem até hoje com a queda no movimento. O Inhotim perdeu 90% dos seus visitantes, os agricultores não estão produzindo, as minerações ao lado da Vale foram paralisadas pela justiça e com isso vários funcionários estão parados. Então vivemos uma **tragédia dupla**, a que matou nossa gente e a que traz prejuízos econômicos para os nossos trabalhadores” (Portal Brumadinho, 2019).

O Prefeito nessa fala reafirma a dependência econômica da cidade para com a Vale, porém responsabiliza a empresa tanto pelo ocorrido quanto pelos prejuízos econômicos dos moradores e da cidade em geral.

Um ano após a tragédia, a prefeitura de Brumadinho postou uma foto no Facebook, lembrando o rompimento da barragem e caracterizando o acontecido como crime, conforme a Figura 01 abaixo:

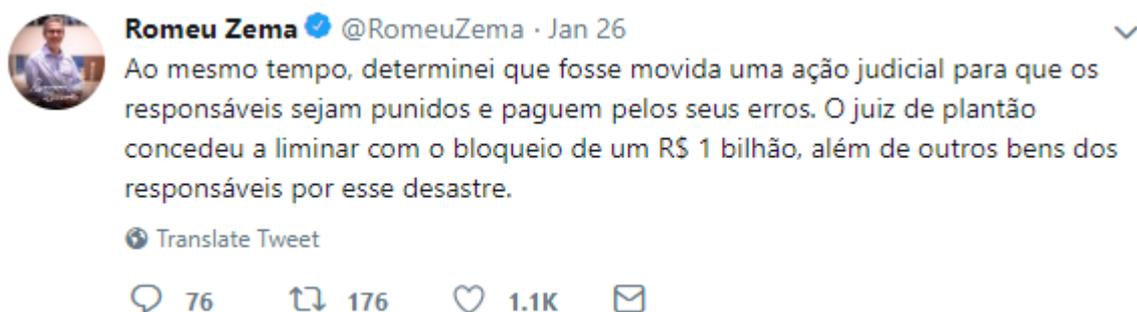
Figura 01: Um ano sem nossas joias.



Fonte: Facebook da Prefeitura de Brumadinho (2019).

Se na figura 01 acima, um ano após o acidente, a postagem da Prefeitura no Facebook mostra o entendimento do acontecido como crime, responsabilizando e incriminando a empresa Vale pelos danos causados, nas falas do Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, é possível perceber que a primeira reação foi a de responsabilizar a Vale pelo ocorrido, posição que não se mantém. Em seguida, o governador classifica o rompimento como desastre, como é possível perceber em uma mensagem veiculada em sua conta oficial do Twitter, no dia 26 de janeiro de 2019, um dia após o rompimento da barragem, conforme a Figura 02 abaixo:

Figura 02: Postagem de Romeu Zema no Twitter.



Fonte: @RomeuZema – Twitter (2019).

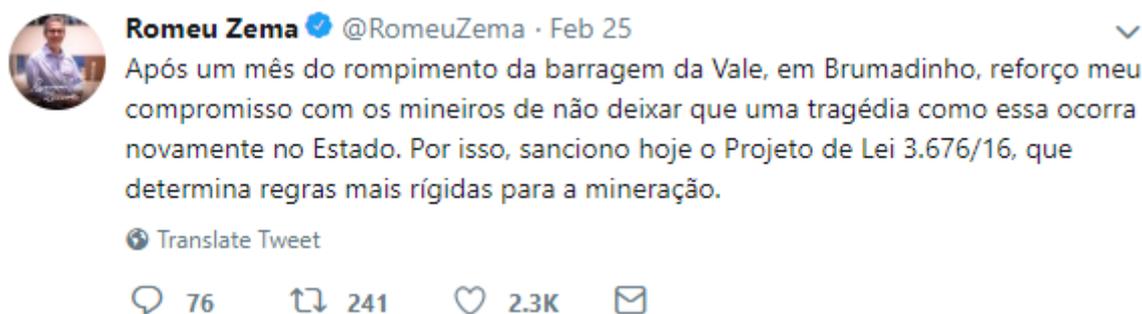
Esse posicionamento do Governador está de acordo com o Medeiros (2013) afirma, já que afirma que as mudanças sociais requeridas para que os crimes corporativos sejam evitados têm sua origem na responsabilização das organizações diante de seus atos, a começar pela ação do Estado.

Já no dia 12 de fevereiro de 2019, em uma reunião com deputados na Cidade Administrativa, na qual os congressistas defendiam uma punição mais rigorosa para a mineradora, o Governador caracteriza o acontecido como “incidente”, porém ressalta que a Vale cometeu um erro e que está assumindo o compromisso:

“Não tem faltado por parte da empresa neste momento assumir esse compromisso. Parece que desta vez eles reconheceram o **erro apesar do incidente**” (Estado de Minas, 2019).

Verifica-se também uma mudança no posicionamento do Governador, que apresenta uma defesa pela empresa, afirmando que essa está fazendo sua parte. Em sua página oficial do Twitter, o governador colocou a seguinte mensagem um mês após o rompimento, no dia 25 de fevereiro de 2019 - Figura 03, classificando o rompimento como “tragédia” e sancionando projeto de lei para tornar mais rígidas as regras da mineração.

Figura 03: Postagem de Romeu Zema no Twitter



Fonte: @RomeuZema – Twitter (2019).

A partir da Figura 3, verifica-se que o Governador também tem uma postura de regulador da ordem social, conforme citado por Medeiros (2013), porém uma regulação que parece muito mais dar uma satisfação mínima a oposição social à mineração do que efetivamente punir e alterar regras de operação da corporação e do setor no estado de Minas Gerais.

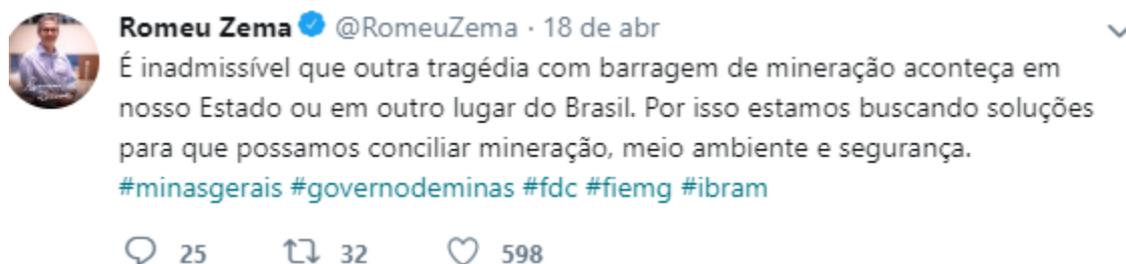
Quase três meses após o rompimento o Governador de Minas Gerais, no dia 17 de abril 2019, ao participar do Seminário Técnico Internacional sobre Barragens de Rejeitos e o Futuro da Mineração em Minas Gerais, disse:

“Nós queremos que essa **tragédia** venha a agregar no futuro para o estado. Temos de lamentar as vítimas, lógico. Mas não podemos conviver com o passado. Temos de olhar para o futuro. E queremos com isso que a economia de Minas venha a se diversificar mais. A mineração sempre foi, continua importante, mas outras atividades precisam surgir e dinamizar a nossa economia.” (Estado de Minas, 2019).

A discurso acima deve ser compreendido a partir daquilo que Fontoura *et al.* (2019, p. 24) consideram como “mecanismo simbólico”, legitimando uma relação de dependência da sociedade frente as organizações, neutralizando conflitos e ocultando riscos e impactos da atividade.

Em sua página do Twitter, a mensagem veiculada no dia 18 de abril de 2019, o Governador de novo nomeia o acontecimento como “tragédia”, de acordo com a Figura 04:

Figura 04: Postagem de Romeu Zema no Twitter



Fonte: @RomeuZema – Twitter (2019).

Um ano após o rompimento da Barragem de Brumadinho, o Governador Romeu Zema ainda anuncia o acontecido como tragédia: “Estive em Brumadinho, prestando minha solidariedade na homenagem às Vítimas do Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão. Levei meu abraço aos familiares e amigos das joias perdidas na **tragédia** da Vale” (@RomeuZema).

Apesar do Governador de Minas Gerais responsabilizar a empresa Vale pelo rompimento da barragem, sua percepção é de que foi uma tragédia e que isso não deva acontecer novamente. Porém, ele reconhece que a mineração é importante para o estado e busca uma maneira de harmonizar a mineração com o meio ambiente e a segurança da sociedade.

A empresa Vale

A Vale, por meio do seu portal, anunciou o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão no dia do acontecimento, 25 de janeiro de 2019, às 14h, sem menção a classificação do evento (Vale, 2019). O ocorrido ainda era muito recente e, com isso, não se tinha informações sobre a dimensão do rompimento.

Após esse anúncio, a Vale publica uma atualização, informando que havia empregados na área administrativa que foi atingida pelos rejeitos e que havia um grande movimento de pessoas no local. Já nesta nota, a Vale classifica o ocorrido como “acidente”, conforme Figura 05:

Figura 05: Anúncio da Vale no dia 25/01/2019

The image shows a screenshot of a website page titled "Sobre a Vale". The main content is a news update dated 25/01/2019. The update is titled "Atualização: Vale informa sobre rompimento de barragem em Brumadinho, Minas Gerais". The text of the update describes the dam breach at the Feijão mine in Brumadinho, MG, on January 25, 2019, at 15h30. It states that the company is deeply sorry for the accident and is committed to providing assistance to those affected. It mentions that administrative employees were hit by waste, and that the community of Vila Ferteco was also affected. It also notes that rescue and medical attention are being provided by the fire department and civil defense, and that the company's priority is to support rescue efforts to save lives. The update concludes by stating that the company will continue to provide information as it is confirmed.

The sidebar menu on the left includes the following items: Liderança, Missão, Visão e Valores, Nossos Compromissos, Notícias, Canal de Ética e Ouvidoria, Parcerias institucionais, Patrocínios, Relatório de Sustentabilidade 2018, Relatórios, and Serviços para a Comunidade.

Fonte: Vale (2019).

No mesmo dia, às 19h, o até então presidente da Vale, Fábio Schvartsman, concedeu uma coletiva de imprensa, classificando o rompimento como “tragédia”:

“[...] é com enorme pesar que a gente relata o **acidente** que aconteceu na barragem de Feijão, em Brumadinho, isso foi uma enorme **tragédia**, nos pegou totalmente de surpresa [...]” (Schvartsman, 2019).

Mais adiante, nessa mesma, coletiva o ex-Presidente da Vale novamente classifica o ocorrido como um “terrível acidente”, e classifica os mortos como “acidentados”. Em toda a fala da coletiva, o presidente da corporação apresenta total desconhecimento das causas. Percebe-se que ele se esquivava da responsabilidade, inclusive mencionando em seu depoimento que a barragem de Brumadinho possui atestados de estabilidade realizados por

empresas alemãs. Ao término da coletiva, novamente menciona não saber a causa do rompimento.

Outras notas foram publicadas nos dias posteriores pela empresa com pronunciamentos sobre ações corretivas sobre o rompimento da barragem. Percebe-se então que a Vale não assume qualquer participação na autoria da negligência, assim como não houve comentários sobre impactos negativos no ecossistema regional. De acordo com Medeiros (2013), há uma dinâmica de invisibilização, encobrimento e desfocalização de atenções, afetos e fatos quanto aos impactos negativos dessas organizações na sociedade, o que acaba por se constituir em um modo de operação do negócio que acabam negando a responsabilidade corporativa junto à sociedade (Fontoura *et al*, 2019). Além disso, o discurso da empresa é focado nas ações da empresa, sendo “meramente cosmético”, conforma aborda Souza *et al*. (2017, p. 192).

Em 10 de fevereiro de 2019, a Vale, por meio de uma nota publicada em seu sítio eletrônico, anuncia o início da aplicação de medidas preventivas, evacuando 492 pessoas de áreas rurais da cidade de Barão de Cocais: Piteira, Tabuleiro e Vila do Gongo. Dessa maneira, a Vale não mais menciona o ocorrido em Brumadinho, as notas publicadas têm caráter informativo sobre o *status* de outras barragens da empresa.

Após três meses do ocorrido, a Vale anuncia as medidas tomadas pela empresa para atender aos “atingidos” do rompimento da barragem de Brumadinho e não faz menção à classificação do ocorrido.

Um ano após o rompimento da barragem, a empresa divulga a prestação de contas e apresenta ações reparadas dos danos causados, por meio de um vídeo, conforme Figura 06: “Após quase 1 ano da **tragédia** em Brumadinho, seguimos reparando a região com atuação em 4 frentes: Social, Ambiental, Obras e Segurança” (VALE, 2020).

Figura 06: Vale Informa.



Fonte: Vale (2020).

Percebe-se que as primeiras publicações da Vale sobre o ocorrido, têm sido anunciadas como “tragédia” e “acidente”, confirmando a afirmação de Fontoura *et al* (2019) de que o ocorrido é defendido como “acidente” pelas organizações. Além disso, observa-se que os anúncios mais recentes são para evidenciar as ações da empresa e como ela está “focada na reparação e apoio aos atingidos” (Vale, 2019). Portanto, verifica-se uma estratégia para destacar os esforços da empresa, com práticas para lidar com as consequências do acontecimento e não em assumir a responsabilidade do evento. A empresa desfoca a atenção da mídia e da opinião pública sobre a falta de ações de prevenção e sua irresponsabilidade social, mesmo que a realidade de tragédia-crime tenha proporções gigantescas e inéditas, em termos de perda de vidas humanas, como as ocorridas em Brumadinho (Medeiros, 2013; Saraiva; Ferreira, 2018), utilizando os termos “atingidos” e não vítimas do crime.

Observa-se que um tempo após o ocorrido (três meses e um ano), há uma ascensão do volume de anúncios sobre os impactos ambientais, e como a empresa está se sensibilizando em amparar os atingidos em Brumadinho. Essa postura pode ser classificada como uma estratégia, “mecanismo simbólico”, conforme afirma Fontoura *et al* (2019, p.24), para a

legitimação social da empresa para com a sociedade, na medida em que torna invisível, isola e apaga da memória coletiva as narrativas que classificam o ocorrido como crime e institui narrativas que falam de incidente, acidente e de ações posteriores para superar os problemas gerados. Com isso, tenta reforçar a noção de que basta apenas operar de forma correta para que tudo se resolva e mitigando e/ou bloqueando a disseminação de narrativas que instituem que se trata de um modo de operação intrinsecamente pernicioso e criminoso da corporação.

A comunidade de Brumadinho

Alguns dias após o rompimento da barragem foi criada uma página no Facebook de nome “Eu Luto, Brumadinho Vive”, que teve seu primeiro comunicado oficial no dia 31 de janeiro de 2019, contando sobre os primeiros movimentos da comunidade frente ao acontecimento. Na primeira semana do ocorrido, os representantes das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem se reuniram com líderes comunitários do município e de cidades em torno para organizarem uma rede de apoio aos afetados, sendo a página do Facebook um dos meios de comunicação e informação, como a Figura 07 abaixo:

Figura 07: Postagem no Facebook chamando a comunidade

Acompanho a tristeza do crime cometido. Estou triste, mas a experiência dessa dor é do povo e dos trabalhadores. Mando minha mensagem de luta e expectativa. Espero que a união de vocês possa minimizar os problemas que vocês enfrentam e os que estão por vir. Força! Rezo muito por todos. Vamos todos acompanhar e pedir justiça!

 EU LUTO - Brumadinho Vive

 Curtir

 Comentar

 Compartilhar

Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

As primeiras postagens na comunidade eram sobre as reações de indignação do ocorrido, visto que o rompimento de barragem estava se repetindo em Minas Gerais em menos de quatro anos depois. As postagens já classificavam o ocorrido como crime e clamavam pela responsabilização do ocorrido:

A Vale mais uma vez **assassina** centenas de pessoas, animais e destrói os rios, a vegetação. Chega de tanta **irresponsabilidade**.

Um grupo humanitário, sobreviventes do **genocídio** de Brumadinho. **Não foi acidente.**

Figura 08: Postagem no Facebook na primeira semana do rompimento da barragem

Nenhum cidadão pode ficar inerte a esta situação. Tenho certeza que é desejo de praticamente todos os cidadãos brasileiros que a Vale pague pelo que ocorreu. Que os responsáveis pelas empresas mineradoras sejam responsabilizados pelos crimes e não testas de ferro. Então políticos por nós eleitos, façam sua parte, pagamos seus salários para atenderem a sociedade e não aos lucros sujos.



Curtir



Comentar



Compartilhar

Fonte: "Eu Luto, Brumadinho Vive" - Facebook (2019).

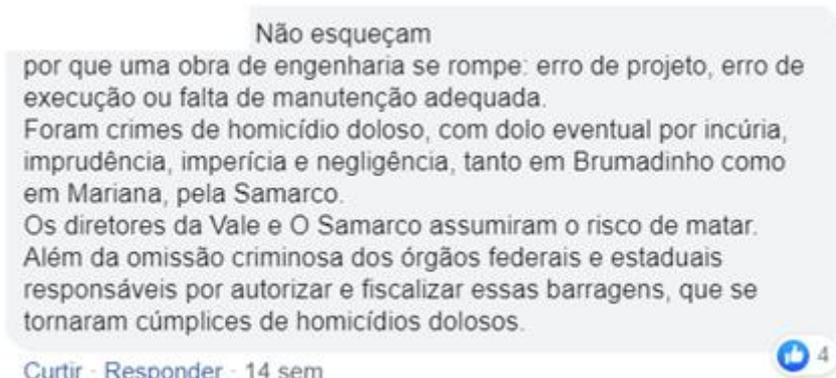
Verifica-se que a comunidade já percebia o acontecimento como crime corporativo e solicitava ao governo uma atuação direta para a responsabilização da empresa e atendimento à sociedade. A preocupação da comunidade se dá, porque de acordo com Sachs (2011) e Medeiros (2013), grande parte das empresas que cometem crime saem impunes, sendo que os órgãos responsáveis pela regulação e punição acabam tendo uma atuação enfraquecida nesse contexto. A história anterior de outra corporação pertencente a um grupo empresarial controlado pela Vale e pela mineradora anglo-australiana BHP Billiton, a Samarco, também serviu para avivar essa sensação de impunidade entre a comunidade de Brumadinho.

Após um mês do rompimento da barragem continuava a discussão pela garantia dos direitos dos atingidos. Neste momento, o grupo começou a divulgar informações e discussões quanto a responsabilidade da Vale em relação ao acontecido, quanto as mineradoras, as cidades entorno, suas fiscalizações e impactos do rompimento:

Não foi acidente, foi crime. Precisamos lutar para que não aconteça mais uma vez.

Pouco ainda se sabe sobre o **crime** cometido pela Vale e suas ações de desrespeito aos direitos dos atingidos. Esta página nos ajuda a saber um pouco mais da verdade do que lá está acontecendo (Comunidade no Facebook, 2019).

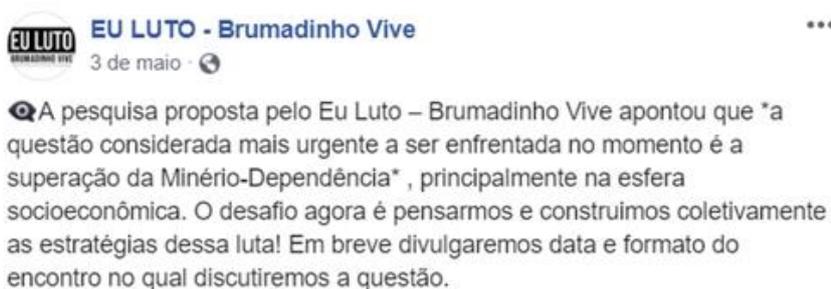
Figura 09: Postagem no Facebook após 1 mês do rompimento



Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

Passados 90 dias do rompimento, continuava o luto do acontecimento e a indignação da comunidade. A comunidade começava uma fase de reconstrução do município e estavam preocupados com as principais medidas que deveriam ser tomadas pela justiça quanto à criminalização do rompimento. Dessa forma, foi realizada pelo “Eu Luto, Brumadinho Vive” uma pesquisa, através da qual se identificou o que foi considerado mais urgente e problemático na superação do acontecimento:

Figura 10: Postagem no Facebook após 03 meses do rompimento



Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

Figura 11: Comentário da postagem no Facebook após 03 meses do rompimento

Além das centenas de vidas, perdemos um grande potencial econômico na agricultura, pecuária e outros com a contaminação e morte do rio paraopeba, já passou da hora de ter uma legislação para incentivar a despoluição, limpeza, desassoreamento de rios, cursos de água, lagoas, recuperar nascentes, enfim, uma política séria visando preservar todo o recurso hídrico que ainda temos, fiscalizar e punir todos responsáveis por tragédias como essas que já virou rotina aqui no Brasil. Com todo esse potencial não podemos depender só da exploração de minério em nossas belas paisagens, o minério, além de não ser um recurso renovável, nesse processo destroem a biodiversidade da fauna e flora além de rebaixar o nível do lençol freático secando nascentes e até mesmo rios.

Curtir · Responder · 6 sem



Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

Após um ano do rompimento da Barragem de Brumadinho a Comunidade no Facebook está com poucas postagens e poucos comentários. No dia 27 de janeiro de 2020 foi postada uma notícia do Jornal El País, intitulada: “Um ano após tragédia da Vale, Brumadinho se divide entre o luto e a euforia econômica”. A reportagem aborda sobre como a população aumentou o seu poder de compra com a indenização paga pela empresa. O comentário de uma participante do grupo critica essa “euforia econômica”: “É muita gente querendo aparecer às custas de nossos amigos **assassinados pela Vale**”.

Assim, pode-se constatar que desde as primeiras postagens a Comunidade, representada pelo “Eu Luto, Brumadinho Vive”, percebe o rompimento da barragem como crime. Porém, em algumas postagens, observa-se a utilização do termo “tragédia”. Além disso, percebeu-se na coleta de dados que após um mês do acontecimento, as postagens estavam orientadas para a responsabilização do “crime” pelas pessoas envolvidas, pela fiscalização, e também nos impactos gerais do rompimento. Pode-se verificar então que na comunidade aflora a Irresponsabilidade Social Corporativa da Vale e os danos causados na sociedade e meio ambiente (Alcadipani; Medeiros, 2019).

Após três meses, a comunidade estava iniciando uma discussão de como seria o futuro, a reconstrução do município, podendo ser observado também o início de uma luta sociopolítica baseada na tentativa de superação da dependência do minério para a economia daquela região. Verifica-se que na comunidade há uma visão mais crítica de Responsabilidade

Social Empresarial, na qual se percebe que a narrativa das organizações sobre RSE está distante das práticas empresariais e que são “mecanismos simbólicos” para legitimar as ações dessas organizações, deixando uma sensação de dependência da sociedade para com as organizações (Fontoura *et al*, 2019).

Portanto, a comunidade tem a percepção de que o que aconteceu em Brumadinho se trata de “crime” e não “acidente”, responsabilizando a empresa e necessitando da “superação da minério-dependência”. O ritual de luto, de perda, simbolizado por volta dos três meses do rompimento da barragem, denota como as lutas e conflitos sociais evoluem a partir de tragédias-crimes dessa monta, com complexas relações entre fatos e acontecimentos, narrativas sobre os eventos e lutas, conflitos e disputas e convergências posteriores, nos processos de tentativa de reconstrução do território e suas comunidades afetadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar como foram construídas as narrativas pela Vale, Governo de Minas Gerais, Prefeitura e a Comunidade de Brumadinho sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora em sua mina do Córrego do Feijão. Mesmo que este artigo não se insira no campo de estudos jurídicos, o que para alguns impediria de se considerar a empresa como criminosa enquanto não houver os processos judiciais (Saraiva; Ferreira, 2019), percebe-se que do ponto de vista da construção social de direitos, compreensão social sobre o acontecimento e o reconhecimento das lutas sociais e ambientais em desenvolvimento, há narrativas conflitantes e em disputa. Sendo assim, também não se pode afirmar que não foi crime e que foi incidente, acidente ou outra sorte de acontecimento, no qual a ideia de crime corporativo seja mitigada, tornada invisível ou combatida.

Por meio da coleta das narrativas em quatro momentos da empresa Vale em seu sítio eletrônico e pelas falas de seu ex-presidente, do Governo de Minas Gerais, pelo Governador, e da Prefeitura através das falas do prefeito, e pela Comunidade de Brumadinho, representada pelo “Eu Luto, Brumadinho Vive”, percebe-se que as narrativas sobre o rompimento da barragem não convergem, pelo contrário, denotam disputas e lutas sociopolíticas e ambientais. Denominar o acontecimento como tragédia, crime, acidente ou desastre, dessa forma, não é mera operação semântica e despretensiosa, mas uma construção discursiva

ligada às relações de poder e dominação que envolvem esses atores sociais muito antes do rompimento da barragem em Brumadinho, envolvem as interações entre comunidades, sociedade e opinião pública, Estado, empresas e corporações mineradoras e movimentos sociais e ambientais no estado de Minas Gerais, no Brasil e no próprio contexto mundial.

Tanto a empresa e o governo classificam o ocorrido como tragédia, acidente ou desastre. A comunidade de Brumadinho, apesar de apresentar também o termo tragédia quando alguns de seus membros se manifestam, considera o rompimento da barragem como crime e busca a criminalização da empresa e exige uma maior atuação do governo. Movimentos que buscam a superação da minério-dependência no território começam a se organizar suas lutas sociopolíticas. Foi possível notar a diminuição da quantidade de disputas narrativas com o passar dos meses até o primeiro ano e também uma mudança de direcionamento das narrativas do Governador de Minas Gerais e do prefeito de Brumadinho, que no início responsabilizaram a empresa e depois já construía narrativas mais conciliadoras, afirmando a dependência com a empresa como algo sobre o qual pouco ou nada pode ser feito, como um “mal necessário”.

Nesse sentido, percebe-se que a empresa Vale, já cerca de três meses e um ano após a tragédia, constrói narrativas para mostrar à sociedade as ações que está realizando para minimizar os danos sofridos pelos atingidos, tirando o foco do acontecimento e da irresponsabilidade social corporativa pelos danos causados pela empresa na sociedade.

Após um ano dessa tragédia-crime, com 272 mortos, 11 ainda desaparecidos, segundo dados atualizados em 01 de fevereiro de 2020, e danos incalculáveis ao meio ambiente, percebe-se que a Irresponsabilidade Social Corporativa ainda é uma prática das organizações, que infelizmente continuam impunes e não são criminalizadas judicialmente. As centenas de vidas humanas perdidas na tragédia-crime em Brumadinho e as milhares de formas de vida não humanas, que foram também destruídas e inviabilizadas com esse brutal acontecimento, convidam a todos os pesquisadores comprometidos com a transformação social e organizacional em direção à uma sociedade mais justa, democrática e participativa a se engajarem na pesquisa e no ativismo nesse campo.

O artigo busca contribuir para o campo dos Estudos Organizacionais por recorrer à noção de Irresponsabilidade Social Corporativa, uma abordagem que ainda não é

sistematicamente e extensivamente recorrente nas investigações no contexto brasileiro, e aplica-lo empiricamente em um grave crime corporativo acontecido recentemente. O estudo mostra que há divergências e disputas narrativas manifestadas nas falas dos atores/instituições. Ao analisar criticamente a construção desses discursos, o artigo revela as complexas interações entre a corporação, o Estado e a comunidade, nas quais relações de poder historicamente construídas reforçam o poder empresarial sobre territórios que são minerados. A proteção dessas empresas, mesmo quando aparentemente são criticadas e são objeto de ações por parte dos atores governamentais, reforçam sua dominação sobre comunidades, sob o manto da inapetência do Estado em responsabilizar as corporações mineradoras e prevenir esses acontecimentos em Minas Gerais.

Para futuras pesquisas, sugere-se que sejam realizados mais estudos com a relação Estado-Empresa-Sociedade, conforme propõem Fontoura *et al.* (2019), com uma visão crítica das práticas de Responsabilidade Social Empresarial. E que sejam realizadas mais pesquisas sobre crimes corporativos na área de Estudos Organizacionais, tendo como ênfase a verificação se há e como acontece (ou não) a implementação de políticas públicas, a luta de movimentos sociais e ambientais e/ou a construção de programas por parte das empresas para evitar crimes como o de Mariana e Brumadinho.

REFERÊNCIAS

ALCADIPANI, R.; MEDEIROS, C. R. O. When corporations cause harm: A critical view of corporate social irresponsibility and corporate crimes. **Journal of Business Ethics**, p. 1-13, 2019.

ANTONETTI, P.; MAKLAN, S. Social identification and corporate irresponsibility: a model of stakeholder punitive intentions. **British journal of management**, v. 27, n. 3, p. 583-605, 2016.

BAHIA DIA A DIA. **Prefeito de Brumadinho estava em Porto Seguro quando soube da tragédia**. Disponível em: <https://www.bahiadiaadia.com/noticias/informe/8067/prefeito->

de-brumadinho-estava-em-porto-seguro-quando-soube-da-tragedia-26-01-2019/. Acesso em: 12 de junho de 2019.

BANERJEE, S. B. A critical perspective on corporate social responsibility. **Critical perspectives on international business**, v. 10, n. 1-2, p. 84-95, 2014.

BANERJEE, S. B. Transnational power and translocal governance: The politics of corporate responsibility. **Human Relations**, v. 71, n. 6, p. 796-821, 2018.

Barbosa, A. M. **Prefeito fala sobre a tragédia em Brumadinho**. Disponível em: <https://www.facebook.com/PrefeituradeBrumadinho/videos/550647208735885/>. Acesso em: 25 de junho de 2019.

BORGES, S. R. P.; MEDEIROS, C. R. O. Crimes corporativos no Brasil: uma análise de grandes empresas no estado de Minas Gerais. **Revista Ciências Administrativas**, v. 20, n. 2, p. 452-279, 2014.

Clinard, M. B.; Yeager, P. C. **Corporate Crime**. New York: Free Press, 1980.

COELHO, A. L. A. L.; GODOI, C. K. Coerência entre o discurso institucional e o discurso midiático sobre a sustentabilidade. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 4, n. 3, p. 70-89, 2010.

DEVINNEY, T. M. Is the socially responsible corporation a myth? The good, the bad, and the ugly of corporate social responsibility. **Academy of Management Perspectives**, p. 44-56, 2009.

Estado de Minas. **Zema chama tragédia de Brumadinho de 'incidente' e diz que Vale está fazendo o possível**. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/02/12/interna_politica,1029911/zema-chama-tragedia-brumadinho-de-incidente-diz-que-vale-faz-possivel.shtml. Acesso em: 12 de junho de 2019.

Estado de Minas. **Prefeito isenta Brumadinho de culpa e transfere responsabilidade para Vale e governo estadual.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/27/interna_gerais,1025089/prefeito-de-brumadinho-responsabiliza-vale-e-governo-pelo-desastre.shtml. Acesso em: 12 de junho de 2019.

Fontoura, Y.; Naves, F.; Teodósio, A. S. S.; Gomes, M. V. P. (2019). “Da lama ao caos”: Reflexões sobre a crise ambiental e as relações estado-empresa-sociedade. **Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 6, n. 15, p. 17-41, 2019.

G1 MG. **Bombeiros encontram corpo mais de 4 meses após rompimento de barragem da Vale em Brumadinho.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/06/04/bombeiros-encontram-corpo-mais-de-4-meses-apos-rompimento-de-barragem-da-vale-em-brumadinho.ghhtml>. Acesso em: 05 de junho de 2019.

G1 MG. **Barragem da Vale se rompe em Brumadinho, MG.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/bombeiros-e-defesa-civil-sao-mobilizados-para-chamada-de-rompimento-de-barragem-em-brumadinho-na-grande-bh.ghhtml>. Acesso em: 05 de junho de 2019.

G1. **Prefeito de Brumadinho tem medo que MG e União ‘virem as costas’ após tragédia.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/30/prefeito-de-brumadinho-tem-medo-que-mg-e-uniao-virem-as-costas-apos-tragedia.ghhtml/>. Acesso em: 12 de junho de 2019.

Giddens, A. **Sociologia**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Godoi, C. K.; Coelho, A. L. A. L.; SERRANO, A. (2014). Elementos epistemológicos e metodológicos da análise sociológica do discurso: abrindo possibilidades para os estudos organizacionais. **Organizações & Sociedade**, v. 21, n. 70, p. 509-535, 2014.

Guba, E. G.; Lincoln, Y. S. Paradigmatic Controversies, Contradictions, and Emerging Confluences. In: Denzin, N. K.; Lincoln, Y. S., Eds., **The Sage Handbook of Qualitative Research**, 3rd Edition, Sage: Thousand Oaks, 2005, 191-215 p.

Hoje em Dia. **'Vamos apresentar a conta para a Vale', diz prefeito de Brumadinho**. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/vamos-apresentar-a-conta-para-a-vale-diz-prefeito-de-brumadinho-1.692280>. Acesso em: 23 de junho de 2019.

Lage, M. L. C.; Medeiros, Í. Quanto vale? **Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 6, n. 15, p. 13-16, 2019.

LANGE, D.; WASHBURN, N. T. Understanding attributions of corporate social irresponsibility. **Academy of Management Review**, v. 37, n. 2, p. 300-326, 2012.

LIN-HI, N.; MÜLLER, K. The CSR bottom line: Preventing corporate social irresponsibility. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1928-1936, 2013.

Medeiros, C. R. O. **Crimes Corporativos Contra a Vida e Necrocorporações**. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, SP, Brasil, 2013.

Medeiros, C. R. O.; Alcadipani, R. Crimes Corporativos Contra a Vida e Necrocorporações. In: **XXXVII Encontro da ANPAD**. Anais. 2013. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_EOR908.pdf. Acesso em: 25 Mai. 2019.

Oliveira, C. R. Crimes corporativos e estudos organizacionais: uma aproximação possível e necessária. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 55, n. 2, p. 202-208, 2015.

Portal Brumadinho. **No Congresso Nacional prefeito lembra a tragédia e a dor das famílias de Brumadinho**. Disponível em: <https://portal.brumadinho.mg.gov.br/no-congresso-nacional-prefeito-lembra-a-tragedia-e-a-dor-das-familias-de-brumadinho/>

?fbclid= IwAR1M6sHJVbtSPiW_ FqyKKeYow-2Sb0F4ut8ADD-DclnsMW1EeJaRqhkl1tA.
Acesso em: 25 de junho de 2019.

Sachs, J. D. **A onda global de crimes corporativos**. O Estado de São Paulo. São Paulo, 08 mai. 2011. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,a-onda-global-de-crimes-corporativos,716387,0.htm>. Acesso em: 24 maio. 2019.

Saraiva, C. M.; Ferreira, P. T. M. A Lama da Samarco e o Crime Corporativo: uma reflexão necessária. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 2, p. 75-83, 2018.

Schvartsman, F. **Coletiva de imprensa - Barragem Brumadinho**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZtRjatPqSCQ&feature=youtu.be>. Acesso em: 24 de junho de 2019.

Silberhorn, D.; Warren, R. C. Defining corporate social responsibility: A view from big companies in Germany and the UK. **European Business Review**, v. 19, n. 5, p. 352-372, 2007.

Souza, L. D.; Valadão Júnior, V. M.; Medeiros, C. R. O.; Gallego, E. S. Crimen corporativo y el discurso de la responsabilidad socioambiental: el bueno, el feo y el perfumado. **Íconos. Revista de Ciencias Sociales**, v. 58, p. 185-203, 2017.

Terra. **"Vale é um mal necessário", diz prefeito de Brumadinho**. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/estamos-um-pouco-abandonados-em-brumadinho-prefeito,4d6a7f312e1a33ec637b9bbf18da1e64v7pcxxe0.html>. Acesso em: 14 de junho de 2019.

Vale. **Notícias sobre Brumadinho e outras barragens**. Disponível em: http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho_home/Paginas/default.aspx. Acesso em 08 de junho de 2019.

Vale. **Vale informa sobre rompimento de barragem em Brumadinho, Minas Gerais.** Disponível em <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Nota.aspx>. Acesso em 08 de junho de 2019.

VALE. **#ValeInforma: O que fizemos em 1 ano por Brumadinho e região?**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PQmdJQtGvro&feature=youtu.be>. Acesso em: 13 de fevereiro 2020.

Veja. **“A Vale foi incompetente”, diz prefeito de Brumadinho.** <https://veja.abril.com.br/brasil/a-vale-foi-incompetente-diz-prefeito-de-brumadinho/>. Acesso em: 27 de janeiro de 2019.

Submetido em 24/03/2019

Aprovado em 11/12/2020